



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022**

#### **Pregão nº 16/2022**

**OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.048.349/0001-54, neste ato representada por **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**, portador do CPF nº 007.197.389-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 23.126,22 ( Vinte e três mil, cento e vinte e seis reais com vinte e dois centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	19622	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	ROLO	11,00	539,973	5.939,70
1	3	19623	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificada pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	ROLO	5,00	979,96	4.899,80
1	8	19632	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	UN	212,00	47,56	10.082,72





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

1	9	19634	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	UN	8,00	63,00	504,00
1	10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	UN	8,00	160,00	1.280,00
1	13	19630	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	UN	7,00	60,00	420,00
TOTAL							23.126,22

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 157.981,42** (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um mil com quarenta e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIZETE

APARECIDA COELHO

MARSANGO:0071973

8938

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.07.06 10:36:28  
-03'00'

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 04.048.349/0001-54

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF n.º 007.197.389-38



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022  
Pregão nº 16/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 23.126,22

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>05/07/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2554</u>
<i>[Assinatura]</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>05/07/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: _____
<i>[Assinatura]</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



I. O prazo máximo para início das atividades será de 06 (seis) meses da data da publicação da presente Lei;

II. O número mínimo de empregos gerados será de 30 (trinta) funcionários devidamente registrados;

III. A cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do município e da Câmara Municipal de Vereadores.

IV. São encargos da beneficiada realização dos seguintes serviços:

Fechamento da estrutura pré-moldada e construção do piso;  
Instalações hidráulicas, e elétricas;  
E demais instalações necessárias para o funcionamento da empresa beneficiada, conforme o ramo de atividade;  
O investimento por parte da empresa em todo o empreendimento deverá ser superior a dez vezes o valor do benefício concedido

Artigo 4º – A concessionária obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de direito real de uso, estipuladas pelo art. 7º do Decreto Lei Federal n.º 271/67, bem como gozará dos direitos e prerrogativas previstos em tal Decreto.

Artigo 5º - Reverterá o imóvel e benfeitorias ao Patrimônio Público Municipal com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei ou descumprir qualquer cláusula do contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

Artigo 6º - Ao término do prazo estabelecido na presente Concessão de Direito Real de Uso e cumprido todos os encargos aqui estabelecidos, a empresa beneficiária terá o direito de receber o referido imóvel em doação com encargos, mediante a devolução de uma estrutura Pré – Moldado, com a mesma característica constante no inciso I do Artigo 1º desta lei.

**Artigo. 7º** A presente concessão tem por base o manifesto interesse público na geração de emprego e renda, e também amparo nas disposições da Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre o incentivo à industrialização no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO 2022.

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**B64C69A1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 95/2022 PREGÃO Nº 16/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022  
Pregão nº 16/2022  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;  
VALOR: R\$ 23.126,22

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8F54D450

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 266/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº  
4/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 266/2021

Tomada de preços nº 4/2021

OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
VIGENCIA ATUAL: 07/10/2022  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3F07F8BF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 215/2017 PREGÃO Nº 77/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017

Pregão nº 77/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;  
VALOR: R\$ 15.520,00  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**PAULO ROBERTO NECKEL** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F707F9F5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. PORTARIA Nº 208/2022 - Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022**

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022, Processo Nº 51/2022.

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Contratação de empresa especializada em animação musical para atividades desenvolvidas nos grupos de idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	CLAIRINÊS AMARANTE MACHADO	ANDRESSA DE IURKO

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:  
 I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;  
 II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;  
 III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.  
 IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento de mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 04 de julho de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO OBRIGATORIO Nº 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 23/2022**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado da Classificação Final, apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, contrato 01/2020 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao Município de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 712/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo: PEDAGOGIA – 30 HORAS

Class.	Nome	Curso	Nota
6º	Bianca Samara Nardes	Pedagogia	9,4

Art. 2º - Ao ser convocado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, para ocupar a vaga de estágio pretendida, o candidato deverá se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, seguindo as seguintes orientações: a. Acessar o site <http://www.estagioscin.org.br/>; b. Clicar em Estudante – Cadastrar/Acessar ambiente; c. Clicar em Não tenho cadastro/Não tenho Senha; d. Informar o CPF; e em seguida a Data de Nascimento; e. Unidade de Pato Branco; f. Criar uma senha; g. Após isso efetuar login e cadastrar seus dados.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando os documentos abaixo descritos, nos dias e horários a seguir: **DI: 06/07/2022 das 07h45min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

a) Declaração de Matrícula original atualizada e devidamente assinada e carimbada, (pode ser com autenticação eletrônica) pela Instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2022 para comprovar sua regularidade acadêmica. b) Assinar o Termo de Aceite ou Declaração de vaga.

Art. 4º - Em caso de não aceitação, por parte do candidato, para atuar em localidade/unidade diversa da que foi inscrito, caso requiera formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para a final da lista de classificação da unidade/localidade em que se inscreveu inicialmente.

Art. 5º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 2º e a não apresentação de requerimento de final de lista, será considerado como desistência; e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 6º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de publicação.

Flor da Serra do Sul, em 04 de julho de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - Processo nº 629/2022

Objeto: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA	1	1	Prestação de serviços para modernização administrativa e tributária com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através do aperfeiçoamento da legislação tributária, com a adequação e compilação de todo o CTM, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor tributário, com 80 (oitenta) horas presenciais.	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	1,00	73.000,00
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA	1	2	Treinamento e orientações dos servidores (agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização), especialmente visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, incluindo pericia de balanços bancários, contratos próprios e terceirizados e outros sendo 07(sete) instituições financeiras comerciais e cooperativas. Mínimo 24(vinte e quatro) horas presenciais	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	8,00	8.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/07/2022.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022 - Pregão nº 16/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 23.126,22 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021 - Tomada de preços nº 4/2021**

OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 VIGENCIA ATUAL: 07/10/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL**

Arquivo Nº: 047/2022 - Contrato Nº: 123/2021  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: ELETREBEL PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Valor: R\$ 290.000,00  
 Vigência: 04/07/2022 - Término: 07/12/2023  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2021  
 Recurso: Detacção  
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços arrendatários de fiação e teste de vazão de poço artesiano tubular profundo e serviços de poço perfurado pela Prefeitura de Flor da Serra do Sul no interior do Município.

Flor da Serra do Sul, 04 de julho de 2022  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1624/2022 - 04.07.2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 680.700,00 (Seiscentos e oitenta mil e setecentos reais), destinados as especificações a seguir:

C	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	VALOR
04.122.0002.2005	Manutenção das atividades do Departamento de Administração e Finanças		000 10.000,00
340	Diários - Civil		000 10.000,00
420	Equipamentos e Material Permanente		000 9.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.1042	Construção de 01 Centro Comunitário		501 26.000,00
799	Obras e Instalações		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		000 20.000,00
990	Material de Consumo		
3390300000	Material de Consumo		000 20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde		501 33.500,00
1412	Equipamentos e Material Permanente		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		103 100.000,00
2030	Material de Consumo		
3390300000	Material de Consumo		103 100.000,00
2040	Material de Consumo		104 30.000,00
3390300000	Material de Consumo		104 30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0007.1039	Meu Campinho – Módulo Playground – 2		501 18.000,00
2518	Obras e Instalações		
27.812.0007.1040	Meu Campinho – Módulo Campo de Society		501 16.000,00
2518	Obras e Instalações		
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		000 10.000,00
2570	Premiações Culturais, Artísticas e Esportivas		
3390310000	Premiações Culturais, Artísticas e Esportivas		000 10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos		000 10.000,00
2630	Premiações Culturais, Artísticas e Esportivas		
3390310000	Premiações Culturais, Artísticas e Esportivas		000 10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		000 25.000,00
2970	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3190130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		000 5.000,00
3120	Contribuições Patronais		
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento		000 42.000,00
3110	Material de Consumo		
3390300000	Material de Consumo		000 19.000,00
3140	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		000 19.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares		501 170.000,00
3391	Obras e Instalações		
4490510000	Obras e Instalações		501 170.000,00
26.451.0011.1030	Construção Barracão Parque de Máquinas		501 38.000,00
3514	Obras e Instalações		
4490510000	Obras e Instalações		501 38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021 e do remanescente através da anulação parcial e ou total, conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O REMANEJAMENTO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2005	Manutenção das atividades do Departamento de Administração e Finanças
3390300000	Obrigações Tributárias e Contributivas
000	19.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
000	10.000,00
1040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000	5.000,00
1070	Equipamentos e Material Permanente
000	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1990	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
103	82.000,00
2000	Contribuições Patronais
103	18.000,00
2100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
104	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0007.1039	Meu Campinho – Módulo Playground – 2
2518	Obras e Instalações
501	16.000,00
27.812.0007.1040	Meu Campinho – Módulo Campo de Society
2518	Obras e Instalações
501	16.000,00
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
000	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos
000	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
000	25.000,00
2960	Contribuições Patronais
000	5.000,00
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento
3110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
000	50.000,00
3120	Contribuições Patronais
000	11.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares
501	170.000,00
26.451.0011.1030	Construção Barracão Parque de Máquinas
501	38.000,00

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0501	Atos Recursos Livres	290.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4408 - Contrato: 95/2022</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000016/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 60107 - 1 Nome: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE</b>			<b>CPF/CNPJ: 04.048.349/0001-54 Telefone: 4635632016</b>				<b>18/04/2022</b>		<b>17/04/2023</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	12,00	349,9167	4.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	4.199,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19627 Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 002</b>	74,00	539,973	39.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	39.958,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19622 Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 003</b>	25,00	979,96	24.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	24.499,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19623 Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros,										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 008</b>	904,00	47,56	42.994,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,00	42.994,24	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19632 Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 009</b>	36,00	63,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	2.268,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19634 Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 010</b>	32,00	180,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	5.120,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19633 Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 011</b>	8,00	1.200,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	9.600,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19635 Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 012</b>	8,00	169,62	1.356,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.356,96	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19628 Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
<b>Item: 013</b>	81,00	80,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	4.860,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 19630 Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipiano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

### Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL									
<b>Total</b>	1.180,00	134.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	134.855,20	0,00	0,00
<b>Total geral</b>	1.180,00	134.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	134.855,20	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4408

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5529 u

04/07/2022 08:38:31





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4408 Contrato: 000095-1/2022 SIM-AM: 95

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
18/04/2022	17/04/2023	18/04/2022	17/04/2023	60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Gestor 5513405 - JULIA MORAIS PAIM

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
18/04/2022	17/04/2023

Local 24 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Licitação Pregão - 58 000016/2022

**Súmula**  
Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Fiscal:**  
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	134.855,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	134.855,20	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(134.855,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	134.855,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	134.855,20	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(134.855,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

Total de contratos: 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4408
- Licitação
  - Entidade: 58
  - Exercício: 2022
  - Número: 16
  - Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais



PP-16/2022 novembro

**Relação de Materiais a swer inserido no projeto Revitis**

<b>Materiais</b>	<b>Quantidade</b>
Arame de aço galvanizado 2,1 mm, rolos de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos.	11
Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 X 3,00 mm,, rolos de 1.000 metros, carga de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos.	5
Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	7
Palanque de concreto armado com ferragem de 8 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">8</span>
Palanque de concreto armado com ferragem de 8 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm.	8
Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	212

2408